



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RESULTADO PRELIMINAR EDITAL Nº 19/2020

O Diretor Geral Substituto do *Campus* Guajará-Mirim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (DEPESP), Departamento de Extensão (DEPEX) e Diretoria de Ensino (DE), torna público o **Resultado Preliminar** do Processo Seletivo de Propostas de Projetos Integrados de Ensino, Pesquisa e Extensão com custeio e, bolsas de iniciação à pesquisa e à extensão para discentes do Ensino Médio, Superior e Pós-graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO *Campus* Guajará-Mirim (Ciclo 2020-2021).

RESULTADO PRELIMINAR POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTA	NP	NC	NFP
001	SOROPREVALÊNCIA DE ARBOVÍRUS EM GESTANTES ATENDIDAS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DE GUAJARÁ-MIRIM E NOVA MAMORÉ (RO).	96,5	77,5	94,6
002	DA FICÇÃO LITERÁRIA REGIONAL A OUTRAS VEREDAS: PASSOS PELO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.	97,0	60,5	93,3
003	A DISTRIBUIÇÃO FAUNÍSTICA DE TRIATOMÍNEO E SUA INFECÇÃO NATURAL POR TRIPANOSSOMATIDEOS NA ÁREA RURAL NO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, RO.	79,5	112,5	82,8

NP - Nota da Proposta, NC - Nota do Currículo, NFP - Nota final da proposta. As notas do currículo e proposta foram atribuídas conforme quadro 1 e 2 do item 10 do edital. A nota final da proposta foi estabelecida conforme item 10.6: **Nota Final (NF) = Nota do Projeto (NP) X 0,90 + Nota do Currículo (NC) X 0,10.**

Informamos que, conforme item 10.7 do edital, o prazo para submissão de Recursos quanto ao **Resultado Preliminar** é de 03 a 04 de novembro de 2020 (até às 18 horas), devendo ser encaminhado o FORMULÁRIO DE RECURSOS (anexo H).

Marcos Barros Luiz

Diretor Geral Substituto do *Campus* Guajará-Mirim

Portaria nº 54, 01/03/2019



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Barros Luiz, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 03/11/2020, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1063257** e o código CRC **0EF2A2D1**.